SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 02 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ATANÁSIO DA CRUZ FILHO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:429DBB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **SERGIVALDO GOMES DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC – 3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:FF172B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **MARINETE MÁRCIA DE MACEDO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor I**, Símbolo CC – 4, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário:
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares 1. *Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2.*Genivaldo Menezes Delgado* - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes 1. *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* – **Araçoiaba**

Conselho Deliberativo

1ª Região Titular: Gesimário Pessoa Baracho - **Igarassú**
Suplente:Edvard Bernardo Silva - **Moreno**

2ª Região Titular: Azoka José Maciel Gouveia - **Aliança**
Suplente: Cláudio Estácio Honório da Costa – **Chã de Alegria**

3ª Região Titular: Antônio Figueiroa de Siqueira – **Santa Cruz do Capibaribe**
Suplente: Luiz Antônio de Araújo – **Salgadinh**o

4ª Região Titular: Diogo Alexandre Gomes Neto – **Chã Grande**
Suplente: Reginaldo Machado Dias **– Quipapá**

5ª Região Titular: César Augusto de Freitas – **Sanharó**
Suplente: José Sávio Omena - **Altinho**

6ª Região Titular: Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior – **Correntes**
Suplente: Pedro Antônio Vilela Barbosa – **São João**

7ª Região Titular: Adelmo Alves de Moura – **Itapetim**
Suplente: Carlos Evandro Pereira de Menezes – **Serra Talhada**

8ª Região Titular: Marcones Liborio de Sá – **Salgueir**o
Suplente: Bartolomeu: Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira – **Ipubi**

9ª Região Titular: Carlos Cavalcanti Fernandes – **Afrânio**
Suplente: Rosana de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - **Floresta**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:D966E9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ELIÃ PERGENTINO DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor I**, Símbolo CC – 4, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:1695A6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ERISON SILVA PEREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFIA**, Símbolo CC – 3, subordinado Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:76EA5EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/ 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ANA CATARINA ALVES DE MACEDO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor I**, Símbolo CC – 4, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:B3243A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RINALDO SILVA RUFINO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**, Símbolo CC – 1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:EA72FA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **LUCIDALVA FRAGOSO TAVARES**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC – 3, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:F4347243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício

legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **LUCIMAR GOMES DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor II**, Símbolo CC – 5, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:714623B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ EUDES CARNEIRO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, Símbolo CC – 2.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:6C7A830F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ALDA DA SILVA MELO**, para exercer em Comissão o Cargo de A**ssessor IV**, Símbolo CC – 7, subordinada a Secretaria Municipal do Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:209D9966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **RONILSSON MARTINS FERREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:CDC1548A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **RONY GUTEMBERG DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:35002312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ANA PAULA TAVARES DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor II**, Símbolo CC – 5,

subordinada a Secretaria Municipal de Educação, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:C7335E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **WALDENI JOSÉ DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor I**, Símbolo CC – 4, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:C6EBFA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **KELLY RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Adjunta da Mulher**, Símbolo CC – 2.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:1D46F473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDSON VIEIRA DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFIA**, Símbolo CC – 3, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:08111FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **LEONARDO GALDINO FERREIRA DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal da Juventude**, Símbolo CC – 1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:E3DD9AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO**, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFIA**, Símbolo CC – 3, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:6D688E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 170 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor IV**, Símbolo CC – 7, subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, e **CONCEDER** uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:C6064D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 171 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **TELMO MANOEL OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor IV**, Símbolo CC – 7, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:940BE040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 172 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ANTONIO FERREIRA DA MOTA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:821E9B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JESSÉ LUIZ DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:52E7167C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ROBERTO FRANCISCO DE SANTANA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor III**, Símbolo CC – 6, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:826B7F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175 / 2012 - NOMEAR

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ISRAEL INÁCIO DE LIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor IV**, Símbolo CC – 7, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, e **CONCEDER**, uma gratificação no valor de 17% (dezessete por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:0312518A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

a) O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
b) Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
c) O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
d) O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
e) O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
f) A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
g) A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
h) Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
i) A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Anderson Pereira de Almeida Alves**, CPF nº **017.038.314-89**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **132/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:03FA411B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

a) O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
b) Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
c) O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
d) O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
e) O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
f) A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
g) A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
h) Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
i) A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Bianca Nyegelle e Silva**, CPF nº **094.402.554-47**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **113/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:949B50C8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no

inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Cristiane Marques dos Santos**, CPF nº **011.070.664-17**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **131/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:10BB776B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Fernanda Maria Santos Albuquerque**, CPF nº **095.957.884-65**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **117/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2D14D917

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Gilvan Gomes dos Santos**, CPF nº **656.248.664-53**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **137/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:847E0F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Jaqueline Santina de Souza**, CPF nº **045.255.264-83**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **141/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:94353D23

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **José Cristovão da Silva**, CPF nº **045.582.664-13**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **122/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:17DCFF90

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **José Everton Oliveira de Assis Nascimento**, CPF nº **068.316.904-16**, nomeado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **137/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EA0DBB6B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;

Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **José Marcos Carvalho**, CPF nº **036.408.004-35**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **121/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:06921419

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da posssibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Josicleide Maria Alpes de Carvalho**, CPF nº **398.630.774-53**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **134/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:FF34CCEF

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Laudicéia Edith da Silva**, CPF nº **043.042.064-19**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **123/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:AC704D11

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maicon Marlon Hora Serafin**, CPF nº **096.160.904-45**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **124/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:336762D2

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria Adriana da Silva**, CPF nº **041.291.764-55**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **120/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7F203A89

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria Avani de Melo**, CPF nº **082.615.054-30**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **136/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BFE4A956

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria da Conceição Souza Rosa**, CPF nº **035.496.064-43**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do

Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **130/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D8432035

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria Eduarda Santos da Silva**, CPF nº **094.377.314-89**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **116/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BC14A819

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria José Sesário Batista**, CPF nº **717.840.984-34**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **119/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:278BB9A5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Maria Rosineide da Silva**, CPF nº **012.537.674-08**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **133/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:620046D0

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Patrícia Nunes Bezerra Monteiro**, CPF nº **007.730.804-22**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **129/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E837941B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Paula Cristina Silva de Araújo**, CPF nº **045.592.224-10**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **127/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BEB6842B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Richard Johnson da Silva Santos**, CPF nº **069.991.684-40**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **127/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:24157FE4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Silvio Evertoni de Amorim Borba**, CPF nº **036.522.414-60**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **114/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8AB1A10A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, e considerando:

O resultado final do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012;
Os princípios constitucionais previstos nos artigos 5º, II e 37 da CF/88;
O comando contido no inciso I do artigo 37 CF/88;
O comando contido no inciso VI do artigo 23 da Lei Estadual nº 6.123/68 cc art. 1º da Lei Municipal nº 100/90;
O requisito previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A omissão no Edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012, acerca do requisito específico previsto no inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A impossibilidade de efetivação da investidura em cargo público aos que não preencham os requisitos estabelecidos em lei;
Que a Administração Pública deliberará acerca da possibilidade de realização de curso introdutório de formação inicial e continuada, para os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
A existência de justa causa.

R E S O L V E

I – PRORROGAR A POSSE, por mais **30 (trinta) dias**, do candidato **Yasmim de Oliveira Chaves**, CPF nº **097.474.804-84**, nomeado(a) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, através da Portaria nº **128/2012**, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia **20 de janeiro de 2012**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:084ADD5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município da Gameleira –PE, comunica as empresas participantes do certame licitatório a saber: **LÍDER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 07.731.323/0001-02, SILVIA KARINA BARBOSA RODRIGUES (IPOJUCA TRANSPORTES EPP), CNPJ n.º 08.632.326/0001-43 e JULIO CASSEMIRO LINS NETO ME (NORDESTE EMPREENDIMENTOS), CNPJ n.º 11.888.179/0001-81**, que todas tiveram suas propostas de preços CLASSIFICADAS. Ficando o início da nova sessão pública para dar prosseguimento ao processo licitatório marcada para o dia **08/03/2012, às 11h**. Maiores informações à Rua José Barradas, 95 – Centro – 1º Andar - Sala da CPL. das 08 às 13h de segunda às sextas-feiras, Fone/Fax-81-3679-1295 ou 3679-1652. Gameleira, 01 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo do Nascimento
Código Identificador:A90F6029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2012, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº. 01/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina e filtro diesel/gasolina para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 15/03/2012 às 09h00min.

O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 01 de Março de 2012.

MARIA ROSILMA DE MELO MORAES LEITE
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8F15AD6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 447/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº, firmado pelo Vereador **Marcelo Santa Cruz**,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VII, 20 (vinte) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:6213788E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 448/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº, firmado pelo Vereador **Marcelo Santa Cruz**,

R E S O L V E :

Nomear a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO,** CPF nº 023.730.744-86 para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VII, 20 (vinte) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:B783C5F9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 449/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício Nº 042/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Alves Correia**,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VII, 20 (vinte) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:C81F0DB0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 450/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício Nº 042/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Correia**,

R E S O L V E :

Nomear a partir de 1º de julho do ano em curso, a Senhora **ANNAMARIA GUIMARÃES SILVA VIEIRA,** CPF nº **832.827.504-04** para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VII, 20 (vinte) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:E83D54F6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 451/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº, firmado pelo Vereador **Ulisses dos Santos Luna**,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 1º de julho do ano em curso, a Senhora **NÚBIA MARIA DE SOUZA,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível X, 14 (catorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:B7D91F16

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 452/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº, firmado pelo Vereador **Ulisses dos Santos Luna**,

R E S O L V E :

Nomear a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **WELLINGTON JOSÉ GOMES DE FRANÇA,** CPF nº **294.894.234-91** para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível X, 14 (catorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:E33617A0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 453 /2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 907/2009.

R E S O L V E :

Nomear o *Senhor **LEANDRO ALVES DA SILVA**, C.P.F. Nº 102.186.904-01, para exercer **o*** do cargo comissionado de Assessor Técnico, Símbolo - CDA-3, da Comissão de Educação e Esporte, do Departamento das Comissões Permanentes, a partir de 01 de junho de 2011.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:3E41AB2C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 454 /2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 907/2009.

R E S O L V E :

Nomear a *Senhora **LIVIANE DO NASCIMENTO MENEZES**, C.P.F. Nº 074.138.714-08**, para exercer o*** do cargo comissionado de Assessor Técnico, Símbolo - CDA-3, da Comissão de Defesa do Contribuinte e do Consumidor, do Departamento das Comissões Permanentes, a partir de 01 de junho de 2011.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:58244F37

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 455/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício Nº 021/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Maranhão**,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **LUIZ FERNANDO PARAÍSO DA LUZ,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível II, 40 (quarenta) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:AD457AAB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 456/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício Nº 021/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Maranhão**,

R E S O L V E :

Nomear a partir de 1º de julho do ano em curso, o Senhor **EDVALDO DE ARAÚJO FILHO,** CPF nº **005.041.494-15** para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível II, 40 (quarenta) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:B1D99E1C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 457/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/ Nº/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Maranhão,**

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 1º de agosto do ano em curso, a Senhora **PAULA MARIA DA SILVA,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VI, 28 (vinte e oito) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:06D39AB8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 458/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº/2011, firmado pelo Vereador **Alexandre Maranhão**,

R E S O L V E :

Nomear a partir de 1º de agosto do ano em curso, o Senhor **RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS,** CPF nº **832.244.404-49**

para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VI, 28 (vinte e oito) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:5C6334D4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 459/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução de 974/2011, bem como, o ofício S/Nº/2011, firmado pelo Vereador **André Avelar**,

R E S O L V E :

Exonerar a partir de 15 de agosto do ano em curso, a Senhora **FERNANDA ALVES DAMASO,** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível VII, 20 (vinte) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima mencionado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 19 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandir Pedrosa de Melo
Código Identificador:B0B8F51F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011.

Postado por SSP/PMO - Convite nº 011/2011 - Obras e Serviços de Engenharia.

Espécie: Contrato nº 121/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: J&G CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem à rua José Ramalho, Guadalupe, no município de Olinda.
Valor: R$ 86.349,98 (Oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 11 / 08 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos e Arnaldo Basto – Secretário Executivo de Manutenção Urbana. Pela J&G CONSTRUÇOES LTDA. :Joelson José do Nascimento – Sócio Administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:2A0181A2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2011.

Postado por SSP/PMO - .Convite nº 021/2011-Copal Obras e Serviços de Engenharia.

Espécie: Contrato nº 128/2011 .
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS.
Objeto: Locação, manutenção com substituição de peças e instalação de 50(cinquenta) aparelhos de ar-condicionado.
Valor: R$ 81.200,40 (Oitenta e um mil, duzentos reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 05 / 09 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela Vicente Ferreira de Souza Serviços : Vicente Ferreira de Souza – Administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:D25B8EDD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2011.

Postado por SSP/PMO - CONCORRÊNCIA nº 002/2010 – COPAL – Obras e Serviços de Engenharia.

Espécie: Contrato nº 131/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: CONSÓCIO CAEL / TRÓPICOS, formado pelas empresas Cael – Coelho de Andrade Engenharia Ltda. e Trópicos Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Olinda.
Valor: R$ 46.443.621,60 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço.
Data de Assinatura: 22 / 09 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pelo Consórcio Cael/Trópicos: Danilo Coelho de Andrade – Sócio Administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:E0EDA606

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2011.

Postado por SSP/PMO - Tomada de preço nº 015/2011 – COPAL/OUTROS.

Espécie: Contrato nº 142/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA -ME.
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de reciclagem.
Valor: R$ 115.483,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).
Vigência: O prazo de entrega do equipamentos será de até 30 (trinta) dias a contar da emissão do empenho, com a garantia mínima de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 18 /10 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela Universo Refrigeração Ltda – ME.: Leonardo Vicente Silva de Souza – Sócio Administrador

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:E1E6FBDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2011 .

Postado por SSP/PMO – TOMADA DE PREÇO nº 015/2011 - COPAL /OUTROS .

Espécie: Contrato nº 143/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME .
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de reciclagem.

Valor: R$ 34.180,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais).
Vigência: O prazo de entrega do equipamentos será de até 30 (trinta) dias a contar da emissão do empenho, com a garantia mínima de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 18 / 10 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela Rede de Negócios em Tecnologia Ltda – ME.: Cosme de Castro Júnior – Diretor.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:7929DA78

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158 /2011 .

Postado por SSP/PMO – PREGÃO nº 023/2011 – COPAL/OUTRO .

Espécie: Contrato nº 158/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA .
Objeto: Fornecimento e instalação de uma balança rodoviário eletrônica sobre piso.
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Vigência: A entrega do objeto do certame, bem como de todos os serviços relacionados, deverão ser concluídos em até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 03 / 11 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.: Cíntia Wagner da Silva – Representante da contratada.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:17D9128D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2011 .

Postado por SSP/PMO - .CONVITE nº 016/2011 – COPAL – Obras e Serviços de Engenharia.

Espécie: Contrato nº 160/2011 .
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA-EPP .
Objeto: Execução dos serviços de construção de murro com assentamentos de estacas e colocação de placas no aterro de Aguazinha, no Município de Olinda/PE .
Valor: R$ 79.758,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
Data de Assinatura: 07 / 11 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela V2 AMBIENTAL LTDA-EPP: Paulo Ferreira de Souza – Representante Legal.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:0CFFCD03

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2011 .

Postado por SSP/PMO – Pregão nº 016/2011 – COPAL/OUTROS .

Espécie: Contrato nº 161/2011 .
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: UNIVERSO REFRIGERAÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Aquisição e instalação de 01(uma) carroceria de madeira, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência: Objeto deverá conter garantia mínima de 12(doze) meses.
Data de Assinatura: 09 / 11 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela UNIVERSO REFRIGERAÇÕES LTDA – ME.: Leonardo Vicente Silva de Souza – Sócio Administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:AC822136

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2011 .

Postado por SSP/PMO – Convite nº 024/2011 – COPAL – Obras e Serviços de Engenharia.

Espécie: Contrato nº 172/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: J & G CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Execução do serviço emergencial nos mercados públicos de Sítio Novo, Peixinhos, Feira do Areal e Caixa D'agua no Município de Olinda - PE.
Valor: R$ 115.159,00(cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais).
Vigência: 180(cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 29 / 11 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela J & G CONSTRUÇÕES LTDA.: Joelson José do Nascimento – Sócio Administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:DBF19EC1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2011.

Postado por SSP/PMO – PREGÃO nº 027/2011 – COPAL/OUTROS.

Espécie: Contrato nº 182/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REAL CEREAIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.-E.P.P. .
Objeto: Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafões plásticos de 20(vinte) litros.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, totalizando um quantitativo máximo 3.600 (três mil e seiscentos) garrafões de água mineral anual.
Data de Assinatura: 13 / 12 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela REAL CEREAIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.-E.P.P. : Josenilson Nunes Delfino – Sócio administrador.

Publicado por:
Andrea Jacy Soares de Lemos
Código Identificador:BC8319C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 002/2012 – Processo Administrativo Nº 005/2012 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para assistência farmacêutica hospitalar, medicamentos controlados para assistência farmacêutica hospitalar, medicamentos do componente básico assistência farmacêutica, insumos complementares do componente básico da assistência farmacêutica, medicamentos controlados do componente básico assistência

farmacêutica, material médico-hospitalar para assistência farmacêutica básica e hospitalar, material bioimagem para assistência hospitalar, material farmacotécnico para assistência hospitalar, material de laboratório e medicamentos e material de uso odontológico, destinados à Rede Municipal de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 13-03-2012 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033

Em 01-03-2012

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:56DD38D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 054/2012 – Pregão Presencial Nº 038/2012 – Objeto: Aquisição de Pneus para a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 16/03/2012 às 09:00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 29/02/2012.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:90FD54D1

PREFEITURA
EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2012 - SEDECT/ADM

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e portaria 061/2012, tendo em vista a Lei Municipal nº 1375/2002; torna Pública a realização de Seleção para Contratação Temporária de coordenador para o Programa de Inclusão Digital.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. O processo seletivo visa à contratação do seguinte profissional: Coordenador para atender necessidades do Programa de Inclusão Digital de Salgueiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, anexo IV.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e sua realização dar-se-á através
de apresentação de projeto e experiência comprovada, curso de formação na área especifica.

1.3. Para experiências e cursos, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar
no período estabelecido para inscrição, cópia dos documentos comprobatórios, constantes neste Edital.

1.4. Para comprovação de experiência o candidato deverá apresentar declaração
de experiência emitida pela Instituição em que trabalhou ou trabalha em papel timbrado carimbo da Instituição, contendo as funções desempenhadas, a carga horária e a duração do tempo ou dos tempos de experiências.

1.5. Os projetos de trabalho a serem apresentados pelos candidatos deverão ser entregues para análise pela comissão, no ato da inscrição.

1.6. A pontuação para a seleção dos candidatos constará do anexo III deste Edital.

1.7. O preenchimento da vaga existente se dará pela pontuação obtida em ordem decrescente de classificação dos candidatos inscritos para o cargo.

1.8. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 70 % da pontuação total.

1.9. O resultado provisório da seleção será divulgado em mural da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, da Prefeitura Municipal do Salgueiro e no site: www.salgueiro.pe.gov.br em 26/03/2012.

1.10. Caberá interposição de recursos, fundamentados, à Comissão de avaliação, no
prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado classificatório.

1.11. O resultado final da seleção será divulgado em mural da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, da Prefeitura Municipal do Salgueiro e no site: www.salgueiro.pe.gov.br em 30/03/2012, Diário Oficial dos municípios.

1.12. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia convocará o
candidato selecionado conforme a necessidade do serviço, obedecendo à ordem de classificação..

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os candidatos interessados deverão procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no período de 05 a 20/03/2012, no horário de 08h00min as 12h00min horas para fazer a inscrição, localizada a Rua José Belarmino Ângelo, 600 Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro - PE. (antiga estação ferroviária).

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório, através do preenchimento da ficha de inscrição constante no anexo I deste Edital.

2.3. Para a inscrição o (a) candidato (a) deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro (a); ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1º, da Constituição Federal;

II. Idade mínima de 18 anos;

III. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
IV. Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme anexo II deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes
documentos:

I. Declaração e/ou certificado que comprovem os cursos referidos no currículo.
II. Certidão de Nascimento ou Casamento.
III. RG e CPF.

IV. Comprovante de residência.
V. PIS/PASEP.
VI. Título Eleitoral.
VII. Carteira de Reservista, para o sexo masculino.
VIII. Currículo Vitae e declarações de experiências.
IX. Declaração de que se compromete com cumprimento de carga horária, constante
no Anexo VI deste Edital;

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. O resultado final da seleção será representado pelo somatório dos pontos obtidos, descrito no anexo III

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

5.1.1 – Maior idade;

5.1.2 – Maior tempo de experiência na área;

5.1.3 – Maior nota no projeto.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO:

6.1. O prazo de vigência do contrato de recorrente do presente processo de seleção será de12 (doze) meses ou conforme Plano de Trabalho/Convênio a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindindo anterior a esse prazo, dependendo da necessidade do sistema, ou havendo aprovado em concurso público.

7. DO CONTRATANTE:

7.1. A indicação do valor da remuneração, encontra-se discriminada no Anexo II deste edital.

7.2. A descrição sintética das atribuições específicas do Coordenador (a) será de acordo com o Anexo II deste edital.

7.3. Não será reservado vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista que há somente uma vaga para a contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no presente processo de seleção assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 . O candidato classificado deverá manter atualizado endereço e telefone junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia durante o período de validade da seleção.

8.4 . É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e outras informações pertinentes a esse processo seletivo.

8.6 . Será instituída através de Portaria, uma comissão para o Processo Seletivo.

8.7. As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidos pela Lei Municipal nº. 1375/2002, sendo o contrato de natureza administrativa.

8.10. Da decisão de indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de até 24 horas.

8.11. O Fórum para dirimir quaisquer questões relacionadas ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Salgueiro/PE.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Salgueiro, 29 de fevereiro de 2012.

THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO OLIVEIRA
Secretário de Administração

JANNY CLÉA CRUZ BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e tecnologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO / PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:_____

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: ( ) Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( )Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

Data de Nascimento: ____/____/_____Naturalidade:_____

RG:_____ Órgão Emissor:_____UF:_____

Telefones: ( ) _____ ( )_____ ( ) _____

II. FORMAÇÃO:

( ) Normal Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

( ) Normal Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

( ) Normal Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

( ) Pós-graduação: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

IV. DOCUMENTOS ANEXOS:

( ) Declaração de curso ( ) Diploma ou Certidão de curso

( ) Certidão de Nascimento ou casamento ( ) Comprovante de residência

( ) RG ( ) CPF ( ) Título de Eleitor

( ) Carteira de Reservista ( ) PIS/PASEP

( ) Certificado ou Declaração de curso na área específica.

( ) Projeto

Salgueiro, _____ de _____ de 2012

_____
Candidato

_____
Responsável pela Inscrição

ANEXO II

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

COORDENADOR PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL				
FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Ensino Médio Conhecimentos gerais de informática; Conhecimento em software livre e suas ferramentas (Writer, impress apresentação, planilha Calc, KolorPoint e outras); Software proprietário e suas ferramentas (Word, Point, Excel, PowerPoint, Movie Maker e outras) Manutenção e instalação de micro	Desenvolver projetos que fomente a formação dos usuários; Articular ações com a equipe gestora da SEDECT; Elaborar projetos utilizando o material tecnológico, possibilitando o acesso do usuário no processo de informatização. Recrutamento/ Capacitação aos educadores.	01	120	1.500,00

ANEXO III

PONTUAÇÃO

COORDENADOR PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		
COMPROVANTE/CRITÉRIOS		
		PONTOS
Experiência em coordenação de núcleos da área e/ou projetos de inclusão digital	Até 24 meses	1,00
	De 25 a 48 meses	2,00
	De 49 a 60 meses	3,00
	Acima de 61 meses	4,00
Cursos em computação e áreas afins.	De 40 a 60 horas	1,00
	De 61 a 100	2,00
	De 101 a 200	3,00
	Acima de 201	4,00
Apresentar Projeto de Trabalho para os Telecentros Comunitários.		4,00

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS
COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	01

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Seleção	05/03/2012
Inicio e Término das Inscrições	05 á 20/03/2012
Divulgação do resultado provisório da seleção	26/03/2012
Prazo para interposição de recursos contra o resultado classificatório.	27 e 28/03/2012
Divulgação das respostas dos recursos.	29/03/2012
Divulgação do resultado final da seleção.	30/03/2012

Salgueiro, 29 de fevereiro de 2012.

THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO OLIVEIRA
Secretário de Administração

JANNY CLÉA CRUZ BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e tecnologia

ANEXO Vl

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,_____ portadora(a) do RG nº - _____, CPF nº _____, residente a Rua _____, nº _____ Bairro:_____, na cidade de _____. Declaro que me comprometo com o cumprimento de carga horária e a realização dos procedimentos definidos para o cargo de Coordenador constante no Anexo do Edital de Seleção nº XX/2012, expedido pela prefeitura Municipal de Salgueiro, através das Secretarias de Administração e Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Salgueiro, ____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura

Publicado por:
André Bezerra Pinheiro da Câmara
Código Identificador:3055B8CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 065/11, Pregão Presencial n.º 006/11- Objeto – **Aquisição de Máquinas Agrícolas, conforme Contrato de Repasse n.º 346.298-01/2010 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Habilitada e vencedora – **TOTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A**, CNPJ n. 12.103.781/0001-29, no valor total de: Item 01 – (Motoniveladora) R$389.000,00(Trezentos e oitenta e nove mil reais), Item 02 – (Pá carregadeira) R$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Prazo de entrega, de imediato.

MARLON ADAMS BRAGA LIMA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:F97E5895

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato n.º. 035/2012..Processo n.º 065/11, Pregão Presencial n.º 006/11- Objeto – **Aquisição de Máquinas Agrícolas, conforme Contrato de Repasse n.º 346.298-01/2010 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Habilitada e vencedora – **TOTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A**, CNPJ n.º 12.103.781/0001-29, no valor total de: Item 01 – (Motoniveladora) R$389.000,00(Trezentos e oitenta e nove mil reais), Item 02 – (Pá carregadeira) R$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Prazo de entrega, de imediato.

MARLON ADAMS BRAGA LIMA
Presidente-Pregoeiro.

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:96066F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSIONISTA - ANTONIO BEZERRA DA SILVA

Portaria n° 051/2012

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, CPF: 719.290.704-97(Viúvo) da ex-servidora, Srª. Maria José Santos da Silva, com fundamento no art. 40, § 7° da Constituição Federal na vigência da EC 47/05 c/c o arts. 49, II e 50, I, Lei Municipal 2.162/06, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo V da Resolução TC 006/2009.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 28 de Dezembro de 2011
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2012

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:C66B8F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que está abrindo **PL n° 019/2012, Tomada de Preço n° 003/2012,** objeto: Aquisição de **Material de Cantina**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 19 de março de 2012 as 09:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012**.**

GERÔNCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:6DAA71A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 020/2012, Tomada de Preços n° 004/2012, objeto: Aquisição de **Gás GLP**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 19 de março de 2012 as 11:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012**.**

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:175191DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 021/2012, Pregão Presencial n° 013/2012, objeto: Contratação de **Serviços de Consultoria Financeira**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 15 de março de 2012 as 10:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012**.**

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:398A535C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 022/2012, Carta Convite n° 002/2012, objeto: Aquisição de **Hortifrutigranjeiro**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 09 de março de 2012 as 09:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012**.**

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:60D7D011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 023/2012, Carta Convite n° 003/2012, objeto: Aquisição de **Gêneros Alimentícios (padaria)**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 09 de março de 2012 as 11:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012**.**

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:3C88755E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 024/2012, Pregão Presencial n° 014/2012, objeto: Aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 14 de março de 2012 as 10:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012.

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:81CAE53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADITAMENTO LICITAÇÃO

ADITAMENTO DE DATA - PL n° 018/2012, Pregão Presencial n° 012/2012, objeto: contratação de pessoa jurídica ou física especializada nos serviços de **Transporte Escolar** dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, da zona rural e da sede deste Município, das localidades e roteiros, durante o ano letivo de 2012. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 16 de março de 2012 as 10:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156.

Trindade, 01 de março de 2012.

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:1464C234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA Nº 020/2010

Termo de ratificação de dispensa de licitação. O prefeito Municipal de Palmares-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 24 – incisos IV, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a dispensa de licitação, cujo procedimento se deu através do Processo Nº. 062/2010 para a celebração do contrato com a empresa VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.558.134/0001-05, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana no município dos Palmares e dos distritos de Serro Azul e Santo Antonio, para o período de 04 (quatro) meses, contrato nº 020/2012 data 27/02/2012 no valor de R$ 1.146.904,80 (hum milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Palmares, 01 de março de 2012.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:FA084578



